



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.538, de 17/11/2020

Processo: 82.497

## PROJETO DE LEI Nº. 12.800

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Denomina "**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário.

Arquive-se

*Paulo Sérgio Martins*  
Diretoria Legislativa

24/11/2020



<b>Matéria: PL 12.800</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 19/10/2019	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 19/10/2019	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 19/10/2019

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



P 35181/2019

PUBLICAÇÃO  
22/02/2019

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
João José  
Presidente  
19/10/2019

APROVADO  
  
Presidente  
27/10/2020

PROJETO DE LEI Nº. 12.800

(Paulo Sergio Martins)

Denomina "Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário.

Art. 1º. É denominada "Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





(PL nº. 12.800 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 18/02/2019

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
'Paulo Sergio - Delegado'



## DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** Nilza Joanna de Almeida Otero

**NASCIMENTO:** data: 24/06/1938 local: Estado:

**FALECIMENTO:** data: 25/04/2013 local: Estado:

### Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Nilza Joanna de Almeida Otero, uma mulher que representa as jundiaenses com sua coragem, determinação, dedicação alinhando todas estas virtudes sem perder a doçura. Filha de Alcides [REDACTED] e Maria [REDACTED], Nilza nasceu na cidade de Jundiaí em 24 de Junho de 1938, onde viveu toda sua vida e nela construiu sua história.

Toda sua infância e adolescência morou na Vila Argos, próximo do local de trabalho de seus pais já que ambos trabalhavam na Argos Industrial S.A., na qual teve a oportunidade de frequentar a creche e estudou até a quarta série primária.

Em 1958 casou-se com Anacleto [REDACTED] e tiveram dois filhos - Tânia Maria e Marcio Roberto - e destes vieram os três amados netos - Paula, Fernanda e João Vitor.

Dona de casa de esmero capricho e bom gosto por 13 anos, Nilza teve que mudar toda sua rotina quando, muito precocemente, aos seus 33 anos de idade ocorreu o falecimento do seu querido marido.

Foi neste momento que a coragem e determinação da Nilza falaram mais alto e decidiu assumir todas responsabilidades em relação a família que eles tinham constituído. Os primeiros anos não foram fáceis, mas nunca houve por parte da Nilza qualquer sinal de arrependimento em relação às suas escolhas e, sempre com um sorriso no rosto, redescobriu suas habilidades na linha e agulha e aos poucos foi mostrando sua competência junto a sociedade jundiaense, através de seu elogiado trabalho na Loja Kalaf onde esteve empregada por muitos anos.

Embora o compromisso junto ao Kalaf lhe deixasse profissionalmente satisfeita, houve um momento que a Nilza decidiu por alçar novos voos e naquele momento fez-se valer o que sempre planejou, ou seja, poder atender as mulheres jundiaenses com um trabalho competente e diferenciado, desta feita recebendo suas clientes e amigas em sua residência com diferenciais sempre muito elogiados, a saber: a doçura e o sorriso constante; os quais tornavam cada visita uma consulta terapêutica.

Infelizmente não temos mais a Nilza junto a nós mas o legado deixado por ela junto aos que a conheceram e tiveram a graça de conviverem se resume na seguinte mensagem, sempre lembrada pela sua filha Tânia, em um trecho de soneto de autor desconhecido:

"As mãos da minha mãe uniram um alinhavo  
à partes do molde, sem esquecer que  
cada uma é diferente da outra  
e que juntas formam um todo  
como a família ..."

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** Tânia

**Endereço:**



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
Gabinete do Vereador  
Paulo Sergio - Delegado

fls. 07  
Lu

Ofício PSM 241/2018

Jundiaí, 13 de Dezembro de 2018

Ilmo. Sr.  
Tiago Adami  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informação para fins de denominação do terreno localizado na Rua Gentil Gonçalves, Loteamento Vivenda Centenário, CEP 13214-778..

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo necessárias para a instrução do projeto de lei de denominação do terreno localizado na Rua Gentil Gonçalves, Loteamento Vivenda Centenário, CEP 13214-778, registro do lote: setor 63, quadra 31, lote 14, conforme mapa anexo:

- 1) faz parte do patrimônio público?
- 2) já foi denominado?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sergio - Delegado  
Vereador

15 37  
Jessica

OF. UGCC/DAP n.º 35/2019

Jundiá, 18 de janeiro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Vereador:**

Em atenção ao Ofício PSM n.º 241/2018, protocolado sob n.º 36.969-4/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, pertencente a Municipalidade, está destinada a equipamento urbano e comunitário do Loteamento Vivendas Centenário, localizado no Bairro Parque Centenário, e sem registros de denominação.

Ressalta-se, porém, que a área tem frente para a Rua Gentil Gonçalves que é uma via com controle de acesso (loteamento fechado).

Cabe lembrar, também, que a área é contígua àquela formulada no Ofício PSM n.º 240/2018 – protocolado sob n.º 36.970-2/2018.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

**PAULO SERGIO MARTINS**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

scc.1



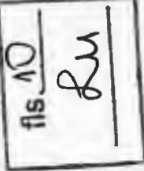
fls. 09  
Lu



A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

<b>Dados do Lote</b>	
Setor	63
Quadra	31
Lote	14
CEP	13214778
Logradouro	R. GENTIL GONÇALVES
Número	S/N
Complemento	----
Loteamento	LT. VIVENDA CENTENARIO
Bairro	PARQUE CENTENÁRIO
Tipo de Propriedade:	IMOVEL DA PMJ (IMUNE IPTU/TAXAS)
Área do Terreno	2453
Fração Ideal	----
Área Construída	----
Uso	----
Cartório	1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Tipo do Título	MATRICULA
Número do Título	----
Data do Título	----
Número da Ficha	----

# Plano Diretor do município de Jundiáí



Menu

R. Gentil Gonçalves



OpenStreetMap

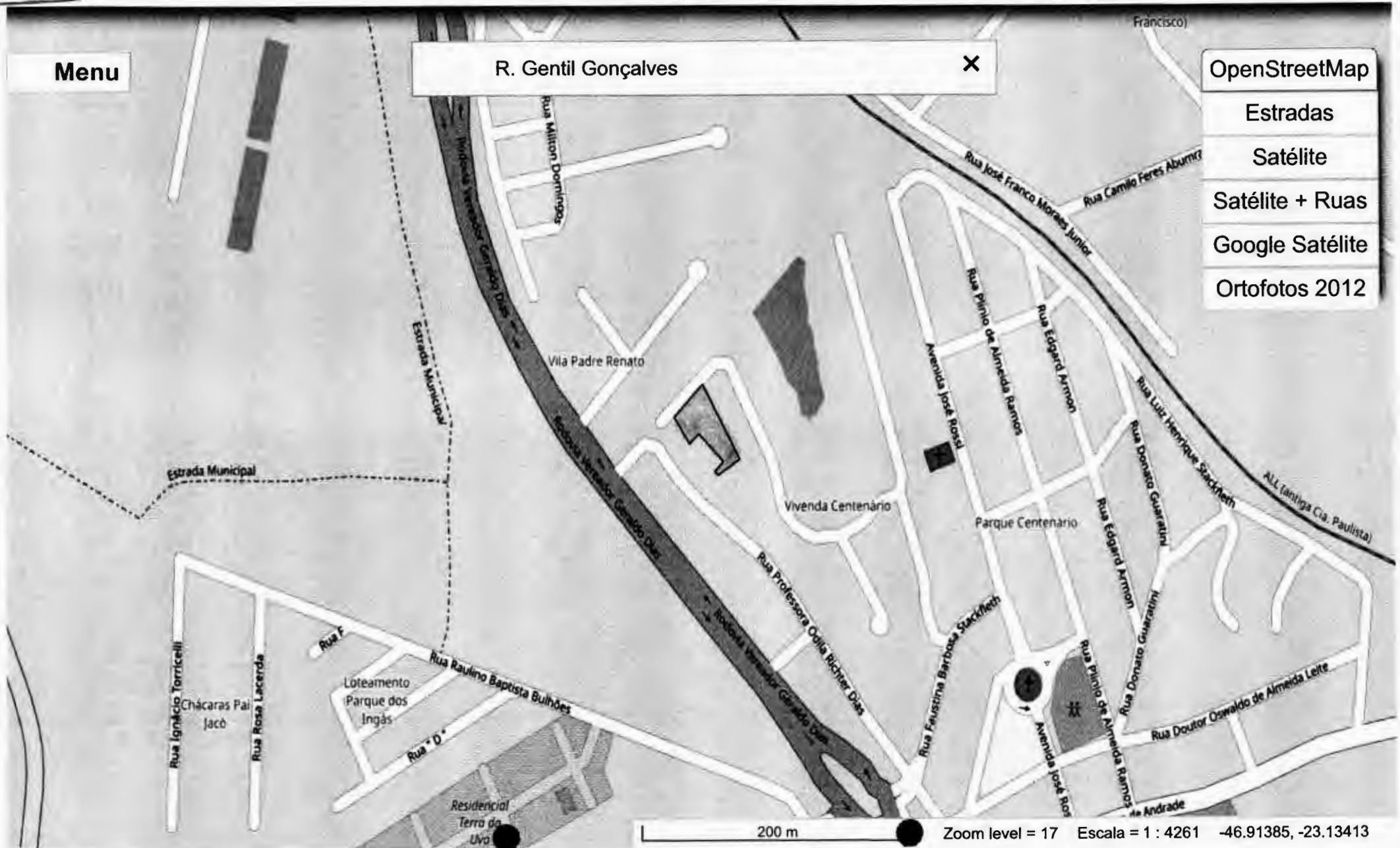
Estradas

Satélite

Satélite + Ruas

Google Satélite

Ortofotos 2012



200 m

Zoom level = 17

Escala = 1 : 4261

-46.91385, -23.13413



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 82.497**

**PROJETO DE LEI Nº 12.800** do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS** que denomina "**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 19/02/2019.

**VALDECI VILAR**  
"Delano"  
Presidente e Relator

APROVADO  
19/02/19

**DOUGLAS MEDEIROS**

**EDICARLOS MIEIRA**  
"Edicarlo Vitor Oeste"

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



Processo 82.497

PUBLICAÇÃO <sup>Rubrica</sup>  
30/10/20 *Jul*

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.800**

*(Paulo Sergio Martins)*

Denomina "**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada "**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

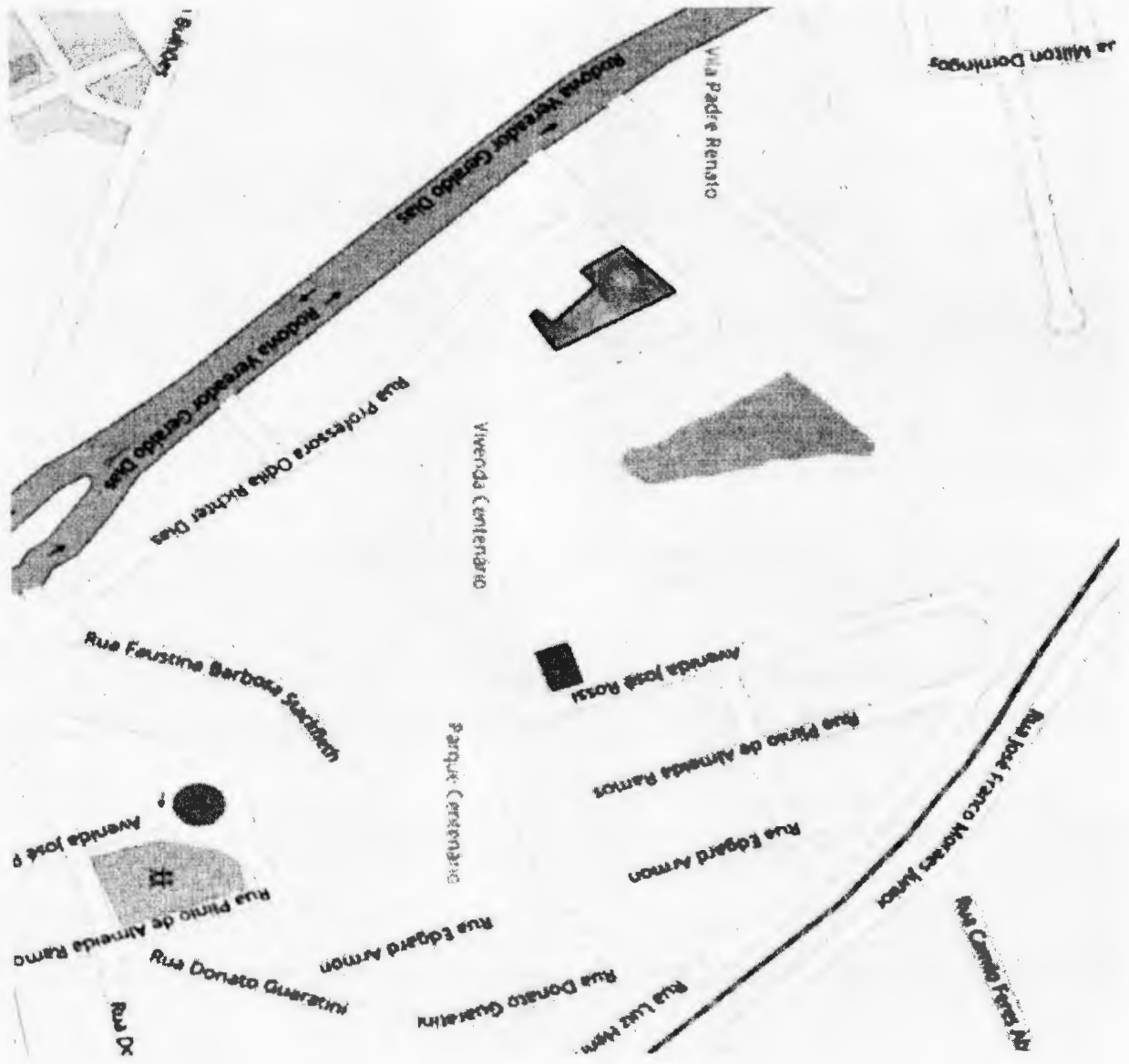
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte (27/10/2020).

*Fauz Tah*  
**FAOUZ TAHA**  
Presidente



(Autógrafo do PL 12.800 – fls. 2)



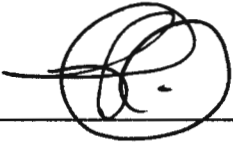


**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 12.800**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 27 / 10 / 20

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: 

RECEBEDOR: 

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 19 / 11 / 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 15

Ofício GP.L n.º 304/2020

Processo SEI n.º 12.734/2020

Câmara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 85901/2020  
Data: 19/11/2020 Horário: 09:58  
Administrativo -

Jundiaí, 17 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

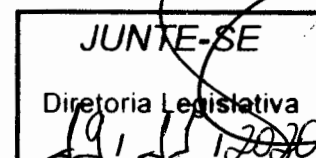
Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.538, objeto do Projeto de Lei nº 12.800, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal



Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



**LEI N.º 9.538, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**  
(Paulo Sergio Martins)

Denomina "**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

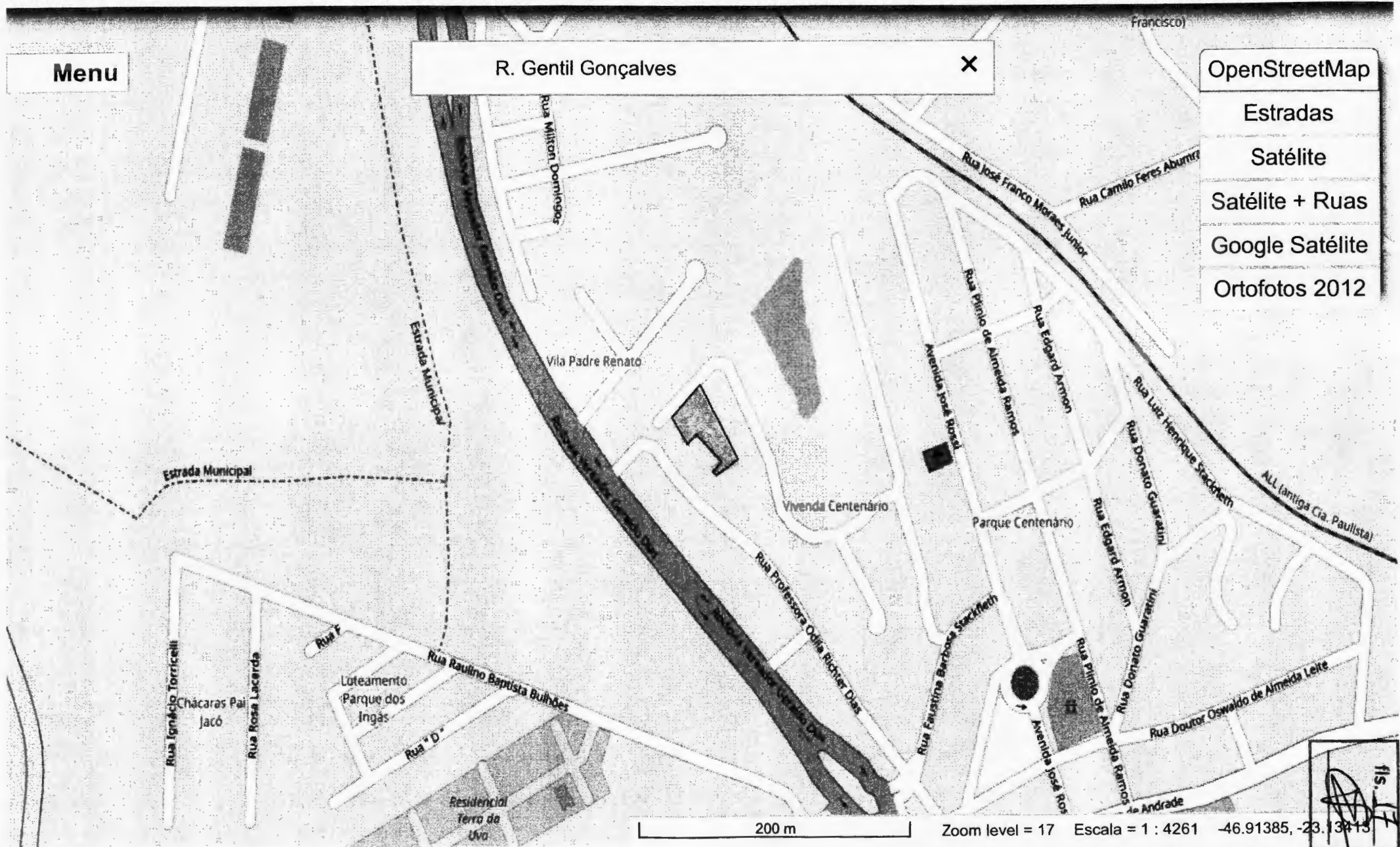
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI**

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



# Plano Diretor do município de Jundiá



**PROJETO DE LEI Nº 12.800**

**Juntadas:**

fls 02 a 10 em 18/02/19 Lu

fl 11 em 20/02/19 Lu

fls 12 a 14 em 27/10/20 Qui

fls. 15 a 17 em 19/11/20 

**Observações:**